



## Município de Almada Câmara Municipal

### EDITAL Nº.636/2011

AIDA FREIRE, DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS, NO USO DAS COMPETENCIAS DELEGADAS PELO DESPACHO Nº 118/2009-2013, DE 03-01-2011, DA EXª. SRª. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA, FAZ SABER QUE:

Correm éditos de 30 dias, notificando PAULO JORGE SIMÃO MOURO, à data com paradeiro desconhecido, sendo o último domicílio conhecido em RUA LUIS DE QUEIRÓS, Nº 7, 2º D, 2800-000 ALMADA, do seguinte:

1º - Que, aos 13 dias do mês de Julho de dois mil e dez, pelas 19:22 Horas, foi elaborado um Auto de Noticia pela Policia de Segurança Publica.

2º - Que, por despacho do Srª. Directora Municipal de Administração Geral, datado de 23 de Setembro de 2010 e com base na matéria participada no referido Auto, foi instaurado pelo Município o **Processo de Contra – Ordenação n.º 122/2010**, a **PAULO JORGE SIMÃO MOURO**.

3º - Que, por este meio se considerará a arguida notificada, nos termos do disposto no artigo 113º n.º 11 do Código do Processo Penal e para os efeitos estabelecidos no artigo 50º do D.L. n.º 433/82, de 27 de Outubro, na redacção que lhe foi dada pelo D.L. n.º 244/95, de 14 de Setembro, devendo este, no prazo de 15 dias úteis, finda a dilação de 30 dias a contar da afixação do presente Edital, **apresentar a defesa que entender por conveniente à matéria constante no Auto, cuja fotocópia está anexa ao presente edital e dele faz parte integrante.** -----

A defesa deverá ser feita por escrito, dirigida à Srª. Presidente da Câmara Municipal de Almada, Departamento de Assuntos Jurídicos (Gabinete de Contra-Ordenações) sito na Rua Trigueiros Martel, n.º 1, 2800 Almada. -----

A arguida poderá, caso pretenda, consultar o processo, fazer prova do seu rendimento com vista à caracterização da respectiva situação económica, indicar testemunhas até ao máximo de três por infracção, requerer quaisquer outras diligências probatórias e fazer-se representar por advogado devidamente constituído. -----

Findo o prazo fixado, e se nada for feito, prosseguirá o processo os seus trâmites normais. -----

E, para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais previstos no citado n.º 11 do artigo 113º do Código do Processo Penal.

Almada, 18 de Outubro de 2011

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO  
DE ASSUNTOS JURIDICOS

(em regime de substituição)

AIDA FREIRE